

Ata número 06 (seis) do ano de 2023 da Reunião Ordinária do CME – Conselho Municipal de Educação - Câmara de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB desde a criação do CME(Conselho Municipal de Educação) , Leis Municipal nº 6.537 de 15 de Março de 2021 (seis mil, quinhentos e trinta e sete de quinze de Março de dois mil e vinte e um), Lei Federal nº 14.113 de 25/12/2020((quatorze mil, cento e treze de vinte e cinco de dezembro de dois mil e vinte): artigo 34, (trinta e quatro) parágrafo 9º(nono) : O mandato dos membros do conselho Câmara do Fundeb será de 4 (quatro), mandato 01/01/2023 a 31/01/2026(dois mil e vinte e três a dois mil e vinte e seis), Portaria 20.429 (vinte mil, quatrocentos e vinte e nove) de 11/12/2022 (onze de Dezembro de dois mil e vinte e dois) . Aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 9h45min foi realizada Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação, Câmara de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, Estiveram presentes na assembleia : Cíntia Aparecida Duarte Pena, Mariana Nery Sól Paulo, Larissa Cristina Gonçalves de Melo Damasceno, Ângela Aparecida dos Santos Gonzaga, Juliane Lemes Faria, Taís Aparecida Moreira, Sara Aparecida Duarte, Sirlene Grazielle Martins Pereira, Mario Justino da Silva e a Sra. Vereadora Sra Irene Melo Franco (representantes da Comissão de Educação e Cultura da Câmara Municipal de Pará de Minas – MG . Justificaram ausências: Érika Fabiane Gonçalves Afonso, Leonardo Antônio de Oliveira Chaves e Cláudio Aparecido Simão. Presidiram a assembleia, a presidente da Câmara FUNDEB Sra. Ângela Aparecida dos Santos Gonzaga e a vice-presidente Sra. Taís Aparecida Moreira, que deram boas vindas a todos(a) presentes, conferiu o quórum e em seguida deu início a assembleia ordinária da Câmara do Fundeb fazendo uma oração ecumênica e em seguida solicitou aos conselheiros(a) presentes para assinarem os livros de Ata e Presença do CME e informou que será realizado um levantamento das ausências dos conselheiros para envio de ofício para o segmento representativo solicitando presença ou envio de nome substitutivo em casos de ausências: (...)“ O conselheiro que não compareceram a 4 (quatro) reuniões consecutivas ou 6 (seis) intercaladas, anualmente, até a data da próxima reunião, deverá ser substituído na forma deste regimento” Em seguida, informou que durante o mês de junho de 2023, serão formadas comissões para: Reunião , **dia 15 de junho de 2023 – quinta-feira às oito horas na Casa dos Conselhos** Conferência das Folhas de Pagamentos dos servidores da Educação, quadro informativo da SMED com número de alunos de cada unidade escolar, número de profissionais da Educação e quadro de frequências escolares(aguardando envio para SMED) . A Confirmar Presença: Tânia

Valeriano, Cintia e Mário. Confirmada Presença: Ângela, Tais e Juliane ; **b)** Reunião Comissão Especial com data e hora a ser agendada para conferência das prestações de Contas das Pastas A,B e C Fundeb referente a Prestações de Contas de Março e Abril de 2023 ; **c)** Reunião Comissão Especial com data e hora a ser agendada para estudar ofício SMED nº50/2023 em resposta ao ofício CME nº 038/2023 sobre a aquisição e uso dos tablets. **d)** Reunião Comissão Especial com data e hora a ser agendada para estudar ofício SMED nº10/2023 em resposta ao ofício CME nº 09/2023 sobre terceirização transporte Escolar. A presidente, informou que as reuniões ordinárias da Câmara CEB foram alteradas, de 8:00 h até as 9:30 (oito horas até as nove e trinta), sendo assim, as reuniões ordinárias da Câmara Fundeb, iniciarão a partir de 9 h:45min(nove horas e quarenta e cinco minutos) .Em continuidade, a senhora Ângela Gonzaga fez os seguintes comunicados: **a)** Dia 10/05/2023 – Visitaram a Escolas Municipal Orosina Cecílio, Caic e CMEI Nair Guimarães, os seguintes Conselheiros(a): Leonardo, Vinicius, Tânia Valeriano, Jáder(justificou). A próxima agenda para visitas será dia 14/06/23 nas quais contarão com os (a) seguintes conselheiros(a) : Sara, Janaína, Sirlene, Leonice. Dando prosseguimento, a presidente Sra Ângela Gonzaga comunicou sobre a reunião da comissão especial, do CME, realizada dia 04/05/2023(quatro de maio de dois mil e vinte e três), na qual estiveram , presentes, a senhora vereadora Sra. Irene Melo Franco, Dr. Evandro(advogado da Câmara Municipal), Tânia Valeriano, Ângela Gonzaga e Mario Justino para: **a)** Foram deliberados itens pertinentes a demanda(como legislações vigentes, acordo sobre a comunicação a ser programada e realizada pela SMED/Secretaria Municipal de Educação com os responsáveis pelos projetos informando sobre a necessidade de adequação às leis vigentes e o prazo de 2023. Para esta adequação, deverão constar no conteúdo da redação da minuta do documento a ser redigido pelo departamento jurídico da Câmara Municipal em parceria com o CME, item sobre o prazo para regulamentação da situação dos projetos sociais contemplados com subvenções e pagamentos de despesas a projetos sociais com recursos da Educação, não amparado com as legislações federais vigentes(sugerido na reunião realizada no dia 23/11/2022(vinte e três de Novembro de dois mil e vinte e dois) com o procurador Geral do município, Dr. Hernando Fernandes da Silva, conforme ata da reunião ordinária 07/12/2022 : (...); **b)** Foi traçado também propostas de ações e trabalhos a fim de dar continuidade ao cumprimento ao objetivo geral da Comissão formada com o objetivo de elaborar Parecer técnico, sobre a aquisição e utilização de material didático da Aprender Brasil na Rede Municipal de Educação de Pará de Minas, visando dar continuidade à primeira reunião realizada no dia 05/04/2023 às 9:00h no Plenarinho da Câmara Municipal. Aguardar Convite com data e hora da Câmara Municipal da segunda reunião da comissão

de avaliação do livro didático Aprende Brasil, Sistema Positivo de Ensino; c) Sobre o Projeto Lei nº 111/2022 tramitado para Câmara Municipal, (...) Estudar, monitorar e avaliar sobre o combinado na Reunião realizada no dia 23/11/2022 (vinte e três de novembro de dois mil e vinte e dois) na Prefeitura com Dr. Hernando Fernandes da Silva, sobre este projeto (lavrado em Ata da reunião ordinária), será elaborado documento/ofício que registre que o conteúdo do Projeto Lei apresentado, está dispare ao que foi solicitado pelo Ministério Público de Pará de Minas. Conforme informação da Vereadora Sra. Irene Melo Franco, este Projeto Lei foi arquivado. Finalmente, sobre a **Municipalização das Escolas Estaduais/Anos Iniciais**, conforme Sra. Vereadora Irene Melo Franco, a Sra. Marluce de Souza Pinto Coelho, secretária Municipal de Educação, informou que o Sr. Prefeito Elias Diniz assinou o termo de NÃO adesão à Municipalização. Foi passada a palavra a conselheira Sara Duarte – Conselho Tutelar que informou sobre a importância da participação da sociedade nas eleições do Conselho Tutelar em 2023 (dois mil e vinte e três) e sobre o edital do Processo seletivo e eletivo dos conselheiros tutelares e documentos publicados no portal da Prefeitura Municipal. Foi comunicado aos conselheiros(a) presentes, a denúncia recebida de servidor da educação, sobre assédio moral em instituições da Rede Municipal de Educação. A Conselheira Fabiana Magela Gomes Moreira, informou que em Minas Gerais, há os seguintes instrumentos legais sobre assédio Moral: • Lei Complementar nº 116 (cento e dezesseis), de 11 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a prevenção e a punição do assédio moral na Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo e Decreto nº 46.060 (quarenta mil e sessenta), de 05 de outubro de 2012 (cinco de outubro de dois mil e doze), que regulamenta a Lei Complementar nº 116. Sobre atestado médico observa-se que há diferença de entendimento e procedimentos entre as diretoras da rede municipal de educação, (observado pela explicação de procedimentos das diretoras da rede municipal e Conselheiras do FUNDEB presentes Sra Larissa Cristina Gonçalves de Melo Damasceno e Cíntia Aparecida Duarte Pena), que algumas diretoras não aceitam a declaração de presença médica, cobrando restituição deste tempo na escola, enquanto que outras diretoras aceitam a declaração sem precisar repor estas horas na escola. Os (a) conselheiros(a) presentes verificaram a necessidade de se ter uma regulamentação/normatização oficial sobre o cumprimento da Declaração médica, uma vez que na Lei 5288/2011 (cinco mil, duzentos e oitenta e oito barra dois mil e onze) - Estatuto do Magistério, não trata especificamente sobre declaração médica e na Lei 5264/11 (cinco mil, duzentos e sessenta e quatro de dois mil e onze) / Estatuto do Servidor, trata apenas de atestado médico não citando declaração, tratando em seu artigo 43 (quarenta e três) item III: do dia destinado ao repouso semanal, do feriado ou do dia em que não

de avaliação do livro didático Aprende Brasil, Sistema Positivo de Ensino; **e) Sobre o Projeto Lei nº 111/2022 tramitado para Câmara Municipal, (...)** Estudar, monitorar e avaliar sobre o combinado na Reunião realizada no dia 23/11/2022(vinte e três de novembro de dois mil e vinte e dois) na Prefeitura com Dr. Hernando Fernandes da Silva, **sobre este projeto** (lavrado em Ata da reunião ordinária), será elaborado documento/ofício que registre que o conteúdo do Projeto Lei apresentado, está dispare ao que foi solicitado pelo Ministério Público de Pará de Minas. Conforme informação da Vereadora Sra. Irene Melo Franco, este Projeto Lei foi arquivado. Finalmente, sobre a **Municipalização das Escolas Estaduais/Anos Iniciais**, conforme Sra. Vereadora Irene Melo Franco, a Sra Marluce de Souza Pinto Coelho, secretária Municipal de Educação, informou que o Sr. Prefeito Elias Diniz assinou o termo de NÃO adesão à Municipalização. Foi passada a palavra a conselheira Sara Duarte – Conselho Tutelar que informou sobre a importância da participação da sociedade nas eleições do Conselho Tutelar em 2023(dois mil e vinte e três) e sobre o edital do Processo seletivo e eletivo dos conselheiros tutelares e documentos publicados no portal da Prefeitura Municipal. Foi comunicado aos conselheiros(a) presentes, a denúncia recebida de servidor da educação, sobre assédio moral em instituições da Rede Municipal de Educação. A Conselheira Fabiana Magela Gomes Moreira, informou que em Minas Gerais, há os seguintes instrumentos legais sobre assédio Moral: • Lei Complementar nº 116(cento e dezesseis), de 11 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a prevenção e a punição do assédio moral na Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo e Decreto nº 46.060(quarenta mil e sessenta), de 05 de outubro de 2012(cinco de outubro de dois mil e doze), que regulamenta a Lei Complementar nº 116. Sobre atestado médico observa-se que há diferença de entendimento e procedimentos entre as diretoras da rede municipal de educação, (observado pela explicação de procedimentos das diretoras da rede municipal e Conselheiras do FUNDEB presentes Sra Larissa Cristina Gonçalves de Melo Damasceno e Cíntia Aparecida Duarte Pena), que algumas diretoras não aceitam a declaração de presença médica, cobrando restituição deste tempo na escola, enquanto que outras diretoras aceitam a declaração sem precisar repor estas horas na escola. Os (a) conselheiros(a) presentes verificaram a necessidade de se ter uma regulamentação/normatização oficial sobre o cumprimento da Declaração médica, uma vez que na Lei 5288/2011(cinco mil, duzentos e oitenta e oito barra dois mil e onze) - Estatuto do Magistério, não trata especificamente sobre declaração médica e na Lei 5264/11(cinco mil, duzentos e sessenta e quatro de dois mil e onze) / Estatuto do Servidor, trata apenas de atestado médico não citando declaração, tratando em seu artigo 43(quarenta e três) item III: do dia destinado ao repouso semanal, do feriado ou do dia em que não

houver expediente, na hipótese de falta na semana que os anteceder, sem a devida justificativa ou atestado médico e artigo 86 (oitenta e seis); não será considerada falta ao serviço, para os efeitos do artigo anterior, a ausência do servidor item IV (quatro) - justificada pela administração, entendendo-se como tal a que não tiver determinado o desconto no correspondente vencimento. Desta demanda, surgiu a necessidade de agendar reunião e a Sra. Vereadora Irene Melo Franco informou que será protocolado neste dia o convite ao CME para participar da Audiência Pública sobre segurança nas escolas de Pará de Minas a ser realizada na Câmara Municipal de Pará de Minas no dia 31 de maio de 2023 (trinta e um de maio de dois mil e vinte e três), na qual terá transmissão ao vivo via rede social/youtube para discutir a segurança nas escolas de Pará de Minas. A Sra. Irene Melo Franco informou que está tramitando na Câmara Municipal Projeto Lei nº 040/2023 (quarenta de dois mil e vinte e três) que institui o Programa Escola Protegida no município de Pará de Minas. Registra-se em atas as informações enviadas aos conselheiros(a) municipais: A UNCME - União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - MG, expediu a recomendação número dez de dois mil e treze que define recomendações para os Conselhos Municipais de Educação de Minas Gerais em relação a onda de violência contra a comunidade escolar; Foi publicada no Diário Oficial da União, na última quinta-feira, 27 de abril, a Lei nº 14.560 (quatorze mil, quinhentos e sessenta) que altera a Lei nº 9.394 (nove mil, trezentos e noventa e quatro), de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB), para inserir, como despesa de manutenção e desenvolvimento do ensino, aquela realizada com atividades curriculares complementares, esta nova lei acrescenta ao artigo 70 (setenta) da LDB o inciso IX. Com isso, são consideradas despesas como de MDE manutenção e desenvolvimento do ensino realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a (...) *"realização de atividades curriculares complementares voltadas ao aprendizado dos alunos ou à formação continuada dos profissionais da educação, tais como exposições, feiras ou mostras de ciências da natureza ou humanas, matemática, língua portuguesa ou língua estrangeira, literatura e cultura."* Deixa-se também registrado a necessidade do monitoramento contínuo pelos conselheiros sobre as seguintes demandas : **a)** Pagamento Piso Salarial 2023 aos profissionais da Educação e retroativos não pagos de 2022 e 2023 (dois mil e vinte e dois e dois mil e vinte e três) ; **b)** pagamento da devolução da Contagem de Tempo para Quinquênio, Trintenário e Férias Premio. : TCE- MG (quarta-feira, 14/12/22) restaurou a contagem de tempo dos servidores para fins de aquisição de quinquênio, trintenário e férias prêmio. Essa contagem havia sido paralisada no período de

28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021. A decisão é uma resposta à consulta n. 1114737, formulada pela Câmara Municipal de Poço Fundo. Na consulta, a Casa Legislativa questionou se o período aquisitivo compreendido durante a vigência da Lei Complementar (LC) 173/2020 poderia ser computado para nova progressão vertical e/ou horizontal e de forma retroativa. ; e) Ícone/link de acesso a Casa dos Conselhos no Site Oficial da Prefeitura para que o CME possa dar transparência as ações e documentações, em conformidade com a Lei Municipal e Lei Federal 14.113/2020:Canal de transparência para ações e documentos do CME. Na primeira quinzena de abril, o Secretário Municipal Sr. Sérgio Marinho informou sobre a abertura de link para o CME no Portal da Prefeitura-Casa dos Conselhos e solicitou envio das últimas documentações para que o departamento de TI(tecnologia da informação) da prefeitura possa iniciar as publicações deste mandato;

d) Iniciar estudos e executar trabalhos sobre a complementação da tramitação das Minutas do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Pará de Minas sobre a criação de Avaliação de Desempenho conforme legislação nº 14.113/2020(Lei Federal quatorze mil cento e treze, barra dois mil e vinte) ;1) criar minuta de Plano de Cargo Carreira e Remuneração para os demais profissionais da Educação; 2) Monitorar a tramitação da Minuta do PCCR em conformidade com o previsto na Lei 14.113/2020 – versão 05/04/2022 (cinco de abril de dois mil e vinte e dois) revoga as minutas anteriores; Em seguida, informou que durante o mês de junho de 2023, serão formadas comissões especiais: Reunião dia 15/06/2023 – quinta-feira às 8:00 na Casa dos Conselhos , aferir Planilha com dados e números Unidades Escolares enviados pela SMED(Matrículas X Número de profissionais por unidade) Confirmaram presença, a vereadora Sra. Irene, Conselheiras (o) Sra. Ângela Tais Moreira, Juliane Faria, Mário Justino e Cintia, o Vereador Sr. Toninho Gladstone e Tânia Valeriano confirmarão presença; frequências escolares (aguardando envio/resposta da SMED); Comissão Especial para estudar dados sobre Rotas de Transporte Escolar X quadro sintético de quilometragem de Rotas terceirizadas e Rotas próprias, para parecer sobre terceirização; Formar Comissão especial para estudo de ações da SMED quanto a aquisição e utilização dos tablets adquiridos e formar comissão para conferir prestações de contas referentes as Pastas A,B e C do Fundeb referente ao mês de Março/2023(liberadas pela Contabilidade no dia 18/05/2023) ; e pastas liberadas referente ao mês de abril de 2023 quando a contabilidade informar data de liberação para conferencia. A presidente Sra. Ângela informou que segundo informação do Sr. Sérgio Marinho – Secretário Municipal de Gestão , a progressão horizontal(letras) ,retroativos somente serão planejados para pagamento a partir de julho de 2023. Foi sugerido pelos conselheiros(a) presentes que seja solicitado ao Sr. Secretário,

para que elaborem um cronograma de pagamentos, para que os servidores possam organizar e programar suas finanças. Foi sugerido que uma cópia da minuta do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Pará de Minas será protocolada em 2024 (ano eleitoral) a cada candidato a prefeito, para que selem compromisso com esta demanda dos servidores do quadro do magistério. O Informativo Virtual do CME foi apresentado e aprovado pelos conselheiros presentes. O Informativo Virtual referente ao trimestre Abril/Maio/Junho de 2023, o editorial foi de responsabilidade da representante da Fapam e conselheira Sra. Miriam Marmol. O próximo editorial referente ao trimestre de Julho/Agosto e Setembro, o editorial ficará ao encargo da representante da APAE a conselheira Sra. Renata Teixeira. **Correspondências expedidas pelo CME – Conselho Municipal de Educação:** Ofícios gestão Atual: Sobre ofícios CME não respondidos, com mais de 20 vinte dias previstos no Regimento Interno do CME: artigo 2º, item III : c.) - requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, sempre que julgarem conveniente, os quais serão imediatamente concedidos, devendo a resposta ocorrer em prazo não superior a 20 (vinte) dias, referentes a: (...) c.4) outras informações necessárias ao desempenho de suas funções; Ofício CME nº 11: S.M. Gestão Pública. Solicitação cumprimento Lei Municipal 6.521/20 ícone de acesso no Site oficial da Prefeitura: Ofício CME nº 16: SMED – Regime Especial Trabalho – Extensão de carga horária - Respondido Ofício SMED 027/2023 31/03/2023; Ofício CME nº 17: MP – Resposta ao ofício 080/2023 e Despacho; (Monitorar resposta do MP (dois fatos novos); Ofício CME nº 18: SMED Manutenção das estradas /Escolas Rurais; Respondido Ofício SMED 028/2023 31/03/2023; Ofício CME nº 019/23 – Relatório visita obras: CMEI Prof.Mozart, E.M.Meindes e E.M.São Judas(obra quadra esporte); Respondido Ofício SMED 029/2023 31/03/2023; Ofício CME nº 21/23 – SMED – Resultado da visita realizada no dia 11/04/2023 – CMEI Professor Geraldo Martins (obras) e E.M. Profa Mércia Maria; Respondido SMED 038/23; Ofício CME nº 022/23 – MP - Resposta Notícia de Fato 02 0471 00178 00 23 34 – Resolução Federal nº 01/22; em resposta a notícia fato 021604710017800 G. Democrática; Ofício CME nº 024/23 ofícios CME sem resposta; Respondido SMED 038/23; Ofício CME nº 25/23 - Solicitando informação sobre o protocolo de segurança e participação na comissão para Segurança nas Escolas; Respondido SMED 037/23; Ofício CME nº 27/23 – SMED : Psicólogos para saúde Mental comunidade escolar e critérios para compra de liquidificadores industriais. Respondido SMED 048/23 e 051/23; Ofício CME 28/23 SMED – Em resposta ao ofício SMED nº 038/23 solicitando respostas aos ofícios do CME expedidos em janeiro : Ofício CME nº 002/2023 – 06/01/2023; Ofício CME nº 003/2023 – 17/01/2023; Ofício CME nº 007/2023 –

17/01/2023; Ofício CME nº 008/2023 – 19/01/2023; Ofício CME nº 009/2023 – 19/01/2023; Ofício CME nº 010/2023 – 19/01/2023; Ofício CME 29/23 *SMED* não excluir acesso aos links de publicidade dos documentos da Câmara Fundeb mandato 20232026 – Siscacs Respondido *SMED* 044/23; Ofício CME 31/23 – *SMED* – sobre Lei Federal nº 14.560 27/04/2023 Meta 06,(Educação Integral) MDE, Censo Escolar Respondido *SMED* 045/23; Ofício CME 32/23 – *SMED* – demandas da Reunião Comissão Especial realizada no dia 04/05/2023 :Respondido *SMED* 032/23; Ofício CME 33/3 – *SMED* – demandas visitas Escolas 10/05/2023; Respondido *SMED* 057/23; Ofício CME 36/23 *SMED* – ref. ofício *SMED* 047/23 – Tabletes; Ofício CME 37/23 – *SMED* – ref. ofício *SMED* 048 e ofício *SMED* 051/2023 – Cópia Planejamento Anual *SMED*; Ofício CME 38/23 – *SMED* – ref. ofício *SMED* – Aprende Brasil; Ofício CME 40/2023 *SMED* – Sobre Estudo de demanda E.M. Marechal Deodoro – Meireles; Ofício CME 41/2023 *SMED* – Nova Lei 14.560/23 Educação Integral MDE; Ofício CME 042/*SMED* - Reitera informações, quadro PNLD e Aprende Brasil; Ofício CME 043/2023 *SMED* sobre denúncia Transporte Escolar/falta de monitor e condições de uso do ônibus escolar – Fonte Rádio Santa Cruz.

Correspondências Recebidas Ofício *SMED* nº 027/2023 – resposta ao ofício nº 016/2023 : *SMED* atende a Lei 5288/11; Ofício *SMED* nº 028/2023 – resposta ao ofício nº 018/2023 ; *SMED* agradece, SM.Obras; Ofício *SMED* nº 027/2023 – resposta ao ofício nº 019/2023 : *SMED* agradece e informa que as solicitações serão atendidas ; Ofício *SMED* nº 036/2023 – resposta ao ofício nº 021/2023 : *SMED* averiguarão solicitações observadas na visita Obra CMEI Prof. Geraldo; Ofício *SMED* nº 037/2023 – resposta ao ofício nº 025/2023 ; *SMED* – Adesão ao protocolo da Rede Estadual prevenção e segurança nas Escolas; Ofício *SMED* nº 038/2023 – resposta ao ofício nº 024/2023 ; *SMED* – Reenviar todos os ofícios não respondidos pela *SMED*; Ofício *SMED* nº 046/23 solicitação de reforma completo CAIC /CMEI Nair Guimarães; Ofício *SMED* nº 047/2023 *SMED* – resposta ofício CME nº 002/23; tabletes; Ofício *SMED* nº 048/23 em resposta ao ofício 003/2023 faltou enviar cópia Planejamento de Trabalho/2023; Ofício *SMED* nº 049/23 em resposta ofício CME – compras de brinquedos e materiais pedagógicos; Ofício *SMED* nº050/2023 *SMED* - resposta ofício CME 32/23 dados sobre Aprende Brasil; Ofício *SMED* nº 052/2023 *SMED* – resposta ao ofício CME 009/23 – Dados PNLD e Aprende Brasil; **Nota:** Dia 24/05/2023 foi convocada Mesa Diretora e a presidente da Câmara Fundeb Sra. Ângela para reunião dia 25/05/2023 (vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e três) para redação e aprovação aos ofícios resposta para *SMED* (protocolados em 18/03/2023 (dezoito de março de dois mil e vinte e três). Sobre as prestações de contas do FUNDEB exercício 2023, devido ao atraso na regularização do cadastramento dos conselheiros no SISCACS/ Irregular e

devolução para alteração do sexto bimestre de 2022(pela contabilidade), estão atrasadas a
validação do primeiro bimestre 2023 no SIOPE /MAV. Encerrada esta ata, secretariando os
trabalhos, eu Heliane dos Santos Ferreira, secretária-executiva do CME, lavrei esta ata
assinando-a com os(a) demais conselheiras(o) presentes. *Mariana Ney S. B.*
Luís Aparecida Moura, Ângela Aparecida dos Santos
Gonzaga, Máris Justino (afelha), Juliane Gomes
Lyris Aparecida Duarte Pena, Luciana Cristina G. Melo.
Sara Aparecida Duarte